



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório

Visita Técnica Nº 117

Unidade: CENTRO DE REABILITACAO E READAPTACAO DR HENRIQUE SANTILLO

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	4





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar análise em prontuário médico no CRER .

Objeto: Assistência- geral

Unidade Visitada: CENTRO DE REABILITACAO E READAPTACAO DR HENRIQUE SANTILLO

CPF/CNPJ: 07077444000174

Município: GOIANIA-GO

II - RELATÓRIO

1- INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Gerência de Auditoria da SCATS - Superintendência de Controle e Avaliação Técnica em Saúde, através do memorando nº 466/2013-GR/SCATS, realizou-se no dia 24 de Julho de 2013, visita técnica no CRER-Centro de Reabilitação e Readaptação Dr Henrique Santillo, unidade estadual de saúde, gerenciada pela AGIR-Associação Goiana de Integralização e Reabilitação, para auditar o prontuário do paciente Daniel Augusto Rodrigues de Andrade.

2- DESENVOLVIMENTO:

O referido paciente está em acompanhamento no ambulatório de implante coclear do CRER, cadastrado com o prontuário nº 249791. O primeiro atendimento data de 29 de janeiro de 2013 pelo médico otorrinolaringologista Sérgio de Castro Martins. Como seguimento realizou exames de audiometria e timpanometria, avaliação audiológica e de deficiência auditiva pelo profissional fonoaudiólogo e testes de ganho funcional sem e com aparelhos auditivos (três aparelhos de marcas diferentes), sendo então escolhido e entregue dois aparelhos auditivos em 18/06/2013 para a mãe do menor, Franciele Rodrigues de Deus.

Descrição dos aparelhos auditivos entregues:

Modelo: Alize III UpdAZ

Tipo: retroauricular

Número de série: 1144X1301(OD) e 1144X12YY(OE)

Marca: Argosy

3-CONCLUSÃO:

O paciente não realizou procedimento cirúrgico, segue em acompanhamento no ambulatório de implante coclear do CRER, seguindo o que preconiza a Portaria nº 1.278/GM Em 20 de outubro de 1999 que aprova os critérios de implante coclear. Possui retorno médico e fonoaudiológico marcado para 05/08/2013. Em entrevista com a coordenadora do setor de fonoaudiologia deste ambulatório, Thaís Nasser Sampaio, a mesma afirmou que através do resultado deste acompanhamento haverá ou não a indicação da cirurgia de implante coclear. Se for indicado, o procedimento será realizado no CRER custeado pelo SUS, já que o serviço é habilitado pela portaria MS/SAS nº 515 de 01/06/2012 e consta habilitação no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES nº- 2673932.



III - FOLHA DE ASSINATURA

Mônica Samara Gonçalves
CPF: 974.518.941-34
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Ana Maria da Glória Vieira Ferreira	124.196.051-87
Mônica Samara Gonçalves	974.518.941-34